



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita

PORTARIA N.º 364/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 104 da Lei Municipal 030/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul, **RESOLVE CONCEDER** a Cessão Funcional para o período de 01/10/2013 a 31/12/2016, à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.ª **ELIANE DA CONCEIÇÃO RUTHS DEMÉTRIO**, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.475.935-3-PR, Assistente Administrativo, Nível O-03, para desempenhar sua função junto a **SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA**, com ônus para o órgão de origem.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 16 de Outubro de 2013.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal